



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

LEI Nº 761/2015, DE 06 DE MAIO DE 2015.

DENOMINA A QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO JOSÉ PEREIRA, LOCALIZADO NO DISTRITO DE LUZIÁPOLIS NA CIDADE DE CAMPO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada - **QUADRA POLIESPORTIVA DANIEL JOSÉ DA SILVA** a Quadra Poliesportiva, localizada no Conjunto Habitacional João José Pereira no Distrito de Luziápolis no Município de Campo Alegre – AL.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Pauline de Fátima Pereira Albuquerque**  
Prefeita

A presente Lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 06 de Maio de 2015.

**José Antônio Ferreira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Planejamento